



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 137/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,  
no uso de suas atribuições,

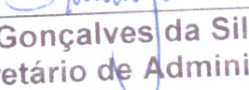
RESOLVE:

CONCEDER a **PEDRO SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **2173**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o Gozo de **(03) tres meses da (2º) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 05 de maio de 2005 a 05 de maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/02/2019 a 01/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Bruno Gonçalves da Silva Gomes**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GARANHUNS

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE S

## COMUNICAÇÃO INTERNA

Garanhuns/PE, 14/02/2019.

Número Documento: **0009/2019-AMSTT - C.I.**

NND: 2019.07412

Sra.  
ADRIANA DA SILVA COSTA - DIRETORA DE RH / RH

**ASSUNTO: Retificação de Portaria - Solicita**

Cumprimentando-a cordialmente, solicito que seja **retificada** na **Portaria nº 137/2019-SAD**, de **24/01/2019**, os dados do servidor **PEDRO SOARES**, onde consta na mencionada Portaria o nome de PEDRO SANTOS.

Atenciosamente,,

**ADILSON SULENE DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO  
E TRANSPORTE  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE S.